

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6923 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 058/2021
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 23/02/2021

1. PROJETO

Fortalecimento da SETEC em seus processos de planejamento, gestão e avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

2. ENQUADRAMENTO**2.1 RESULTADOS**

Resultado 1.2 - Instrumentos e procedimentos de gestão e avaliação da EPT concebidos e disseminados.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.2.5 - Validar, em aplicações-piloto, as metodologias e instrumentos de gestão e avaliação elaboradas.

3. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no âmbito do Relatório de avaliação da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação de 2018 da Controladoria-Geral da União (CGU) segue pendente de cumprimento a recomendação para Aperfeiçoar o modelo dos termos de adesão/cooperação com os ofertantes, com a definição de cláusulas que detalhem metas, prazos, padrões de qualidade e especificação dos cursos e que a recomendação envolve o mapeamento de boas práticas e o aperfeiçoamento do modelo de fomento em execução, sugerimos contratação de consultoria especializadas, para gerar dados e informações acerca de instrumentos de repasse, parceiros, Termos de Adesão, legislação e boas práticas.

O resultado da consultoria servirá de subsídio para a revisão de todos os termos de adesão no âmbito da Bolsa-Formação, servindo como instrumento de pactuação de metas e conferindo mais transparência aos parâmetros acordados entre as partes da ação, indo ao encontro do Resultado 1.2. - Instrumentos e procedimentos de gestão e avaliação da EPT concebidos e disseminados.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria pessoa física para elaborar metodologia de revisão dos termos de adesão com parceiros ofertantes do Pronatec (Recomendação CGU em atendimento - Relatório 201406282)

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**5.1 Especificação (Consultor - Sei nº 23000.001927/2021-03)**

Atividade 1.1 Coletar dados a partir da extração de planilhas do Sistec.

Atividade 1.2 Gerar indicadores, conforme previsto na Portaria SETEC-MEC nº 407-2020.

Atividade 1.3 Realizar diagnóstico, indicando sugestões de intervenção e pontos de aprimoramento da metodologia.

Atividade 2.1 Consolidar os dados do período, com cálculo dos dados e indicadores que compõe o monitoramento.

Atividade 2.2 Estruturar as informações em formato de boletim para a gestão.

Atividade 2.3 Apresentar os resultados encontrados, identificando possibilidades de melhoria, com sugestões de intervenção.

Atividade 3.1 Coletar dados a partir da extração de planilhas do Sistec.

Atividade 3.2 Gerar indicadores, conforme previsto na Portaria SETEC-MEC nº 407-2020.

Atividade 3.3 Realizar diagnóstico, indicando sugestões de intervenção e pontos de aprimoramento da metodologia.

Atividade 4.1 Consolidar os dados do período, com cálculo dos dados e indicadores que compõe o monitoramento.

Atividade 4.2 Estruturar as informações em formato de boletim para a gestão.

Atividade 4.3 Apresentar os resultados encontrados, identificando possibilidades de melhoria, com sugestões de intervenção.

Atividade 5.1 Coletar dados a partir da extração de planilhas do Sistec.
Atividade 5.2 Gerar indicadores, conforme previsto na Portaria SETEC-MEC nº 407-2020.
Atividade 5.3 Realizar diagnóstico, indicando sugestões de intervenção e pontos de aprimoramento da metodologia.

Atividade 6.1 Consolidar os dados do período, com cálculo dos dados e indicadores que compõem o monitoramento.
Atividade 6.2 Estruturar as informações em formato de boletim para a gestão.
Atividade 6.3 Apresentar os resultados encontrados, identificando possibilidades de melhoria, com sugestões de intervenção.

Atividade 7.1 Coletar dados a partir da extração de planilhas do Sistec.
Atividade 7.2 Gerar indicadores, conforme previsto na Portaria SETEC-MEC nº 407-2020.
Atividade 7.3 Realizar diagnóstico, indicando sugestões de intervenção e pontos de aprimoramento da metodologia.

Atividade 8.1 Consolidar os dados do período, com cálculo dos dados e indicadores que compõem o monitoramento.
Atividade 8.2 Estruturar as informações em formato de boletim para a gestão.
Atividade 8.3 Apresentar os resultados encontrados, identificando possibilidades de melhoria, com sugestões de intervenção.

Atividade 9.1 Consolidar os dados do período, com cálculo dos dados e indicadores que compõem o monitoramento.
Atividade 9.2 Estruturar as informações em formato de boletim para a gestão.
Atividade 9.3 Apresentar os resultados encontrados, identificando possibilidades de melhoria, com sugestões de intervenção.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor - Sei nº 23000.001927/2021-03)

Profissional com graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
Mestrado em qualquer área, em instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.
Preferencialmente com doutorado na área de Ciências Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor - Sei nº 23000.001927/2021-03)

EXPERIÊNCIA MÍNIMA NECESSÁRIA

Experiência profissional mínima de 5 anos em atividades de pesquisa e implementação de ações de avaliação e-ou monitoramento voltadas a políticas públicas.

CONHECIMENTOS OU HABILIDADES DESEJÁVEIS

Experiência em projetos de pesquisa sobre implementação e avaliação de políticas públicas.
Implementação e análise de indicadores voltados ao monitoramento de políticas públicas com foco na educação básica.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor - Sei nº 23000.001927/2021-03)

Qtd. Parcelas: 9

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.5	PRODUTO 1 - Documento técnico contendo relatório de implementação e verificação dos indicadores relativos as ofertas de vagas em cursos repactuados, em execução, no âmbito da Portaria MEC nº 1.720, de 2019. Relatório 1.	R\$ 10.120,00	60 dias após a assinatura do contrato
1.2.5	PRODUTO 2 - Documento técnico em formato de Boletim, contendo o diagnóstico relativo ao trimestre das ofertas de vagas em cursos repactuados, em execução, no âmbito da Portaria MEC nº 1.720, de 2019. Boletim 1.	R\$ 20.240,00	110 dias após a assinatura do contrato
1.2.5	PRODUTO 3 - Documento técnico contendo relatório de implementação e verificação dos indicadores relativos as ofertas de vagas em cursos repactuados, em execução, no âmbito da Portaria MEC nº 1.720, de 2019. Relatório 2.	R\$ 20.240,00	160 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.5	PRODUTO 4 - Documento técnico em formato de Boletim, contendo o diagnóstico relativo ao trimestre das ofertas de vagas em cursos repactuados, em execução, no âmbito da Portaria MEC nº 1.720, de 2019. Boletim 2.	R\$ 10.120,00	210 dias após a assinatura do contrato
1.2.5	PRODUTO 5 - Documento técnico contendo relatório de implementação e verificação dos indicadores relativos as ofertas de vagas em cursos repactuados, em execução, no âmbito da Portaria MEC nº 1.720, de 2019. Relatório 3.	R\$ 20.240,00	260 dias após a assinatura do contrato
1.2.5	PRODUTO 6 - Documento técnico em formato de Boletim, contendo o diagnóstico relativo ao trimestre das ofertas de vagas em cursos repactuados, em execução, no âmbito da Portaria MEC nº 1.720, de 2019. Boletim 3.	R\$ 20.240,00	310 dias após a assinatura do contrato
1.2.5	PRODUTO 7 - Documento técnico contendo relatório de implementação e verificação dos indicadores relativos as ofertas de vagas em cursos repactuados, em execução, no âmbito da Portaria MEC nº 1.720, de 2019. Relatório 4.	R\$ 10.120,00	360 dias após a assinatura do contrato
1.2.5	PRODUTO 8 - Documento técnico em formato de Boletim, contendo o diagnóstico relativo ao trimestre das ofertas de vagas em cursos repactuados, em execução, no âmbito da Portaria MEC nº 1.720, de 2019. Boletim 4.	R\$ 20.240,00	410 dias após a assinatura do contrato
1.2.5	PRODUTO 9 - Documento técnico em formato de Boletim, contendo o diagnóstico relativo ao período das ofertas de vagas em cursos repactuados, em execução, no âmbito da Portaria MEC nº 1.720, de 2019. Boletim 5.	R\$ 20.240,00	450 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor - Sei nº 23000.001927/2021-03)

R\$ 151.800,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor - Sei nº 23000.001927/2021-03)

Brasília (DF)

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor - Sei nº 23000.001927/2021-03)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano, 2 meses e 24 dias

Data de Término: 16/07/2022

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor - Sei nº 23000.001927/2021-03)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

INSTRUÇÃO (pontuação máxima 15 pontos) - PONTUAÇÃO

Doutorado - 15 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 35 pontos) - PONTUAÇÃO

Cinco anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital. - 10 pontos

De seis a sete anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital. - 20 pontos

Acima de sete anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital. - 35 pontos

ENTREVISTA

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima 50 pontos) - PONTUAÇÃO

Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. - Até 5 pontos

Demonstra experiência em desenvolvimento de trabalhos em equipe, assessoramento, gestão administrativa e organizacional no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, preferencialmente no setor público. - Até 10 pontos

Domina o arcabouço normativo referente à organização da Educação Básica e a base legal relacionada à Educação Profissional e Tecnológica. - Até 15 pontos

Demonstra experiência em recebimento e tratamento de manifestações relacionadas a entidades vinculadas e a programas e/ou projetos governamentais, preferencialmente no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica. - Até 20 pontos

13. CONSIDERAÇÕES

A consultoria terá sede em Brasília (DF), com disponibilidade para viajar por todo o país.